Decreto Legislativo nº 003/2025

Fica concedido o título de cidadão de Vertente do Lério a Deputada Federal a Exma. senhora **IZA PAULA DE DEUS E MELLO ALBUQUERQUE ARRUDA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Vertente do Lério, a Deputada Federal a Exma. senhora **IZA PAULA DE DEUS E MELLO ALBUQUERQUE ARRUDA.**

Art.2º- As despesas com implantação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 11 de abril de 2025.

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva
Presidente Da Câmara Municipal